



Proposição: REP - Representação
Número: 000045/2022
Processo: 9624-00 2022

Parecer - Marcelo Peres Guerson Medeiros Diretoria Jurídica

À Comissão Legislação Justiça e Redação.

ASSUNTO: Representação ao MPT devido a ilegal Greve no Hospital Universitário que causou enormes transtornos à população usuária.

Solicita-nos parecer da Nobre Vereadora Laiz Parrut Marendino, a cerca da representação sobre greve no Hospital Universitário.

Conforme consta no artigo 175 do Regimento Interno conceitua que: "Representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal".

Diante do exposto, conclui-se pela legalidade da formalização da representação, por estar em consonância com as normas do Regimento Interno.

Atenciosamente,



Palácio Barbosa Lima, 06 de outubro de 2022.

Marcelo Peres Guerson Medeiros
Assessor Técnico

Aprovo o parecer em 06/10/2022
Luciano Machado Torrezio
Diretor Jurídico Adjunto

